



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº 581

[Documento normativo revogado pela Resolução 2.535, de 26/08/1998.](#)

Às Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

COLHEITADEIRA AUTOMOTRIZ E TRATORES DE ESTEIRA — Para fins do que dispõe o MCR 10-1-8, comunicamos que foram apresentados a este Banco Central os “Certificados de Registro de Fabricação”, com validade até 31.12.81, da colheitadeira e tratores de esteira, respectivamente:

a) modelo 2.200, produzida pela SLC S.A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO;

b) modelos D-30E-16B, D-50A-C, D-50A-15C, D-60A-6B, D-60E-6B, D-65A-6B e D-65E-6B, produzidos pela KOMATSU BRASIL S.A.

2. Em conseqüência, anexamos as folhas necessárias à atualização do documento nº 1 do MCR 10.

D.O.U. 31.03.81

Brasília (DF), 27 de março de 1981

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL
Geraldo Martins Teixeira — Chefe

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.

ATUALIZAÇÃO MCR Nº 053

CRÉDITO RURAL

Créditos de Investimento - 10

Documento alterado

Documento nº 1

1 — COLHEITADEIRAS AUTOMOTRIZES

.....
c) indústrias que têm projetos aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI), conforme Certificado de Registro de Fabricação apresentado ao Banco Central, com prazo de validade até 31.12.81:

INDÚSTRIA

MODELO

Inclusão

— SLC S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SLC 2200

Carta-Circular nº 581 de 27 de março de 1981



BANCO CENTRAL DO BRASIL

2 — TRATORES DE ESTEIRA

.....

c) indústrias que têm projetos aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI), conforme Certificado de Registro de Fabricação apresentado ao Banco Central, com prazo de validade até 31.12.81:

INDÚSTRIA

MODELO

Inclusão

— KOMATSU BRASIL S.A.

KOMATSU D-30E – 16B

KOMATSU D-50A - C

KOMATSU D-50A – 15 C

KOMATSU D-60A – 6 B

KOMATSU D-60 E – 6 B

KOMATSU D-65A – 6 B

KOMATSU D-65E – 6 B